



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.954.610/0001-90**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 003/2023**

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023, às 13h00, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, reuniu-se a pregoeira Neucy Gonçalves Faustino da Silva e os respectivos membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e documentação apresentados para este Pregão Presencial cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, sem aditivos), para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, conforme condição que trata o objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Imediatamente, a Pregoeira solicitou ao único proponente presente que se identificasse munido da Carteira de Identidade, procuração e contrato social para credenciamento (ou documentos equivalentes, conforme previsão do edital). Foi credenciada para a presente sessão a única proponente presente citada abaixo: **AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO LTDA, CNPJ: 02.736.839/0001-18, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 3744, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, telefone contato: (31) 3842-7300.** A licitante não é beneficiada pelas Leis LC 123/2006 e LC 147/2014, sendo a única proponente presente. Diante de consulta prévia a Procuradoria Geral sobre a possibilidade de não haver licitante que fosse enquadrada como ME/EPP, a orientação foi para prosseguimento do processo. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às 13h05min. Foram recebidos os envelopes da licitante, e após constatar que estavam intactos e inviolados, foram rubricados por todos. A Pregoeira abriu os envelopes nº 1 – Propostas, com todas as folhas sendo rubricadas pelos presentes. Depois de avaliada, a proposta da licitante **AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO LTDA**, estava em conformidade com o edital e foi devidamente CLASSIFICADA. O preço unitário apresentado por ela foi de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), estando acima do preço de referência do edital, que era de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos). Na etapa de lances verbais, como havia apenas uma empresa participante, a Pregoeira tratou de negociar melhores preços com o representante. Porém, o seu representante alegou alta nos preços dos combustíveis na última semana (início de março), devido cancelamento parcial da desoneração do ICMS por parte do Governo Federal, o que elevou os preços na bomba para o consumidor final. Avaliando as cotações de preços na fase interna que resultou na média estimativa, vimos que foram realizadas na semana do dia 17 de janeiro de 2023, ou seja, quase 60 dias atrás. A pregoeira, então, decidiu suspender temporariamente a licitação, e abrir uma diligência para apurar o assunto levantado pelo representante da licitante. Em consulta ao site da Agência Nacional de Petróleo sobre a média semanal levantada por eles entre os dias 26/02/2023 e 04/03/2023, para o Município de Coronel Fabriciano, vimos que o valor médio apurado foi de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), tendo sido pesquisado em 08 postos de combustíveis. Nesse mesmo documento, o preço mínimo para revenda apurado foi de R\$ 4,99 e o máximo de R\$ 5,59. Também foi pesquisado na internet reportagens de sites confiáveis (UOL e G1) que relataram sobre a matéria. Neste último, fala da alta de combustíveis, que reonerou em R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos por litro) no caso da gasolina. Ficou claro, então, que de fato teve uma alta nos preços no início do mês de março/2023. Voltando à sessão, de posse dessas informações, a Pregoeira retomou a negociação com o representante da empresa participante, de modo a melhorar o preço ofertado. Ao final, ficou negociado o valor



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.954.610/0001-90**

unitário de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), o que totalizou R\$ 71.630,00 (setenta e um mil e seiscentos e trinta reais). Foi aberto o respectivo envelopes nº 2 – Documento de Habilitação, as folhas internas foram devidamente rubricadas e os documentos analisados pela Pregoeira. Após verificação, constatou-se que a empresa **AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO LTDA** apresentou toda a documentação exigida no edital e foi devidamente HABILITADA. Questionado, o representante presente declarou não ter interesse em apresentar recurso quanto ao julgamento da presente licitação. Seguem em anexo à presente Ata o mapa de apuração de lances verbais e a proposta inicial. Nada mais tendo a registrar, a pregoeira deu por encerrada a sessão e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante presente. Coronel Fabriciano/MG, 10 de março de 2023.

  
Neucy Gonçalves Faustino da Silva  
Pregoeira

  
Arilda Luciana Carvalho Amorim  
Membro da Equipe de Apoio

Proponente:

  
AUTO POSTO IRMÃOS PORTILHO  
Rep. Legal: Rondinely Fernandes Portilho